



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 361/2023**

**PROJETO DE LEI N.º 13.894**, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei n.º 2.376/1979, que institui o Calendário Municipal de Eventos, para reservar, nos eventos destinados ao público infantil, horário de desligamento de equipamentos de som para participação das pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**PARECER 154**

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Adriano Santana dos Santos, tem por objetivo alterar a Lei n.º 2.376/1979, que institui o Calendário Municipal de Eventos, para reservar, nos eventos destinados ao público infantil, horário de desligamento de equipamentos de som para participação das pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (LOJ. - art. 6º, caput, c/c art. 7º, II e art. 13, I), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente – art. 45 da LOJ) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 764.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**

“Edicarlos – Votor Oeste”

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

“Val Freitas”

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



